RESOLUÇÃO Nº. 317, de 17 de dezembro de 2013.

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamentos e averiguações em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários ao Ministério Público da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 90 (noventa dias) a Comissão de Assuntos Relevantes estabelecida pela Resolução nº 316, de 17 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal.
Em, 17 de dezembro de 2013.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo